



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N° 996 , DE 3 DE JULHO DE 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo n° 08190.227265/13-54, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de complementação do relatório final do inventário anual de material de consumo, bens móveis, equipamentos de informática e do acervo bibliográfico do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Inventário, instituída pela Portaria n° 1656/2013-DG, de 6 de outubro de 2013, para realizar complementação do relatório final do inventário anual de material de consumo, bens móveis, equipamentos de informática e do acervo bibliográfico do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de trinta dias, contado a partir da publicação.

Art. 3º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LIBANIO ALVES RODRIGUES**